

Allianz Global Investors Fund

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede social: 6 A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg
R.C.S. Luxembourg B 71.182
Notificação aos Acionistas

O Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (SICAV) (a "Sociedade") comunica pelo presente as seguintes alterações, que entrarão em vigor a 17 de dezembro de 2018:

Nome do Subfundo	Assunto	
	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Emerging Markets Bond Extra 2020	Alteração das Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- O Subfundo não pode participar no empréstimo de títulos e/ou em transações de recompra/recompra inversa
Allianz Global Artificial Intelligence	Alteração das Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	-	- Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan
Allianz Global Multi-Asset Credit	Alteração das Restrições ao Investimento (Anexo 1, Parte B do Prospeto)	
	- No máximo, 75% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 1; contudo, dentro deste limite, no máximo (i) 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Títulos de Dívida com uma notação de CCC+ (Standard & Poor's) ou inferior (incluindo títulos em incumprimento) e (ii) no máximo 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Títulos de Dívida sem notação, sendo que o Gestor de Investimento deve determinar uma notação de qualidade comparável. A notação mais elevada disponível no dia de aquisição é decisiva para a avaliação da possível aquisição de um Título de Dívida	- No máximo, 60% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Investimentos de Rendimento Elevado do Tipo 1; contudo, dentro deste limite, no máximo (i) 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Títulos de Dívida com uma notação de CCC+ (Standard & Poor's) ou inferior (incluindo títulos em incumprimento) e (ii) no máximo 10% dos ativos do Subfundo poderão ser investidos em Títulos de Dívida sem notação, sendo que o Gestor de Investimento deve determinar uma notação de qualidade comparável. A notação mais elevada disponível no dia de aquisição é decisiva para a avaliação da possível aquisição de um Título de Dívida - Aplica-se a Restrição relativa a Taiwan, exceto para o respetivo limite de rendimento elevado

Empréstimo de Títulos para Melhorar os Rendimentos

Enquanto gestor de investimento ativo, a Allianz Global Investors GmbH pesquisa continuamente novas fontes de rendimento para os investidores. Para além da seleção e gestão de títulos promissores, o empréstimo de títulos oferece a oportunidade de gerar rendimento adicional em benefício dos clientes.

O empréstimo de títulos consiste numa transação através da qual os títulos são temporariamente emprestados de uma carteira, sendo recebida uma garantia pelos títulos emprestados. Em troca pelo empréstimo dos títulos é recebida uma "comissão de empréstimo". A comissão de empréstimo (após custos) é creditada na respetiva carteira do subfundo através da qual foram emprestados os títulos em questão. A comissão de empréstimo cobrada aumenta, conseqüentemente, o rendimento.

A Allianz Global Investors GmbH decidiu gerir o negócio de empréstimo de títulos no futuro através da oferta de empréstimos por uma agência interna. A Allianz Global Investors GmbH criou uma equipa que estará dedicada ao empréstimo de títulos proporcionando transparência e uma supervisão direta de gestão do risco no que respeita às atividades de empréstimo. Isto significa que, na maioria dos casos, deixará de ser necessário solicitar os serviços de um corretor externo.

Para ser possível utilizar o empréstimo de títulos para melhorar os rendimentos, é necessário envidar esforços significativos. Estes custos incluem, por exemplo, a análise e seleção de contrapartes adequadas, a negociação dos termos do empréstimo de títulos (por exemplo, tipo e montante da garantia), a preparação e a execução do acordo do empréstimo de títulos, a monitorização contínua dos negócios do acordo, a seleção de negócios e a gestão do risco.

A Allianz Global Investors GmbH ficará com uma proporção das receitas a partir das atividades associadas ao empréstimo de títulos (no montante até 30% da comissão do empréstimo), absorvendo, em simultâneo, todos os custos acima mencionados. Os restantes 70% do rendimento obtido da comissão de empréstimo serão diretamente creditados nos respetivos ativos do subfundo. Devido a uma decisão no sentido de gerir o empréstimo de títulos internamente, ao invés de recorrer a um agente externo, é necessária uma adaptação do prospeto por motivos regulamentares: os custos incorridos pela implementação do empréstimo de títulos deixam de ser uma compensação em benefício de terceiros, passando a ser em benefício da Sociedade Gestora. Futuramente, este item será apresentado em separado no prospeto e no relatório anual.

Salvo se de outra forma especificado nas restrições de investimento individuais de um subfundo, a proporção prevista da utilização de acordos de empréstimo de títulos deverá ser a seguinte:

Classe de Ativos	Abordagem Atual	Nova Abordagem
Fundos de Obrigações, Fundos Multiativos, Fundos de Maturidade-alvo	20%	50%

Não serão cobrados aos investidores custos adicionais ou superiores aos anteriormente cobrados em resultado da nova estrutura. O perfil de investimento do subfundo também não será alterado em resultado da introdução da nova oferta de empréstimo de títulos. As restrições de investimento individuais do subfundo incluirão uma indicação caso um subfundo não possa participar no empréstimo de títulos e/ou em transações de recompra/recompra inversa.

Investimentos em Fundos-alvo detidos pelo Grupo

A secção intitulada "Investimentos em Fundos-alvo detidos pelo Grupo" será removida do prospeto, não sendo uma componente obrigatória do prospeto numa perspetiva regulamentar. Esta eliminação não significa que o procedimento deixe de ser utilizado e a Allianz Global Investors GmbH pretende, no futuro, continuar a aplicá-lo numa base voluntária.

Isto significa que quando os subfundos são investidos em fundos-alvo detidos pelo grupo, a comissão de gestão desse fundo-alvo é creditada, não sendo cobrada duas vezes. Não existem comissões de venda no caso de investimentos em fundos-alvo.

Os acionistas que não aprovarem as alterações anteriormente mencionadas poderão proceder ao resgate das respetivas ações, sem encargos de resgate ou conversão, até 16 de dezembro de 2018.

O prospeto, na data da sua entrada em vigor, encontra-se acessível, gratuitamente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora em Frankfurt/Main e junto dos Agentes de Informação da Sociedade (como a State Street Bank Luxembourg S.C.A. no Luxemburgo ou a Allianz Global Investors GmbH na República Federal da Alemanha) em cada jurisdição em que os subfundos da Sociedade estão registados para distribuição pública.

Senningerberg, novembro de 2018

Por ordem do Conselho de Administração
Allianz Global Investors GmbH

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.